



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº / 2026

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia do “Aniversário do Bairro Regatas Tietê”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) – O Aniversário do Bairro Regatas Tietê, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto.” (N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa inserir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a comemoração do Aniversário do Bairro Regatas Tietê, celebrado anualmente no dia 15 de agosto.

Trata-se de uma data especial, destinada a celebrar a história, a formação e o desenvolvimento do bairro, bem como reconhecer a trajetória de seus moradores e sua contribuição para o crescimento da região e da cidade de São Paulo.

A iniciativa busca reconhecer oficialmente a importância histórica, social e comunitária do bairro, valorizando sua identidade e a contribuição de seus moradores para o desenvolvimento local.

A celebração do aniversário do bairro representa um importante momento de encontro da comunidade, promovendo atividades culturais, esportivas e sociais, além de fortalecer o sentimento de pertencimento entre os moradores.

Além disso, a inclusão da data no Calendário Oficial do Município contribui para estimular a realização de eventos e ações que valorizem a história local, incentivem a participação popular e promovam a integração entre os cidadãos.

Dessa forma, o reconhecimento institucional da data representa uma forma de preservar a memória e a identidade do Bairro Regatas Tietê, incentivando a continuidade das tradições e fortalecendo os vínculos comunitários entre seus moradores, além de reafirmar o compromisso do Poder Público Municipal com a valorização das comunidades que compõem a cidade de São Paulo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo oficialmente o Aniversário do Bairro Regatas Tietê como evento integrante do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, em homenagem à sua história, à sua identidade e à importante contribuição de seus moradores para o desenvolvimento da região e da cidade.